



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o Desligamento do Serviço da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da morte da Servidora Gervásio Soares de Deus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve;

DESLIGAR:

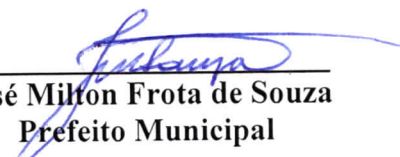
Art. 1º. GERVÁSIO SOARES DE DEUS, Matrícula nº 1206, do Serviço público por motivo de morte, o Servidor pertencente ao quadro de pessoa civil deste município

Art. 2º. O Setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivou o desligamento a partir da data do óbito;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal